



Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1556 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 19 DE AGOSTO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

LEI 5619, DE 12 DE AGOSTO DE 2008

P. nº 26086/96 Revoga a Lei nº 4158, de 22 de novembro de 1996, alterada pela Lei nº 4980, de 15 de maio de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do Artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART.1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 4158, de 22 de novembro de 1996, alterada pela Lei nº 4980, de 15 de maio de 2003 que autoriza o Poder Executivo a doar um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal à SUKEST INDUSTRIA DE SUCOS LTDA.

ART.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 12 de agosto de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO
Secretário dos Negócios Jurídicos
WALACE GARROUX SAMPAIO

Secretario de Desenvolvimento Economico
LEANDRO DIAS JOAQUIM
Secretario do Planejamento

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

LEI Nº 5620, DE 12 DE AGOSTO DE 2008

P. nº 20312/08 Altera as Leis 5324 de 28 de dezembro de 2005, 5468 de 20 de julho de 2007, 5521 de 26 de dezembro de 2007 e autoriza a abertura de crédito especial.

O Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica incluído nas Leis nºs. 5324/05, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2006 a 2009 e 5.468/07, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias dos poderes executivo e legislativo municipal para o exercício 2.008, o seguinte programa:

PROGRAMA	00053	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
UNID. EXEC.	02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
FUNÇÃO	16	HABITAÇÃO
SUBFUNÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA
AÇÕES	1076	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
METAS FÍSICAS	2008	34 construções de unidades habitacionais 225 projetos 90 regularizações fundiária de lotes 86 famílias beneficiadas

METAS FINANCEIRAS 2008 1.324.189,00

Art. 2.º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Efetuar remanejamento no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) da despesa originalmente alocada na operação especial 0007 – Reserva de contingência para a ação 1076 – Habitação de Interesse Social.

II - Abrir no orçamento vigente crédito especial, no valor de R\$ 1.182.189,00 (um milhão cento e oitenta e dois mil e cento oitenta e nove reais), originados de convênios firmados com a União com interveniência da Caixa Econômica Federal, que serão destinados à ação 1076 – Habitação de Interesse Social.

III - A efetivar a transferências dos valores decorrentes do remanejamento e do crédito especial de que tratam os incisos anteriores, no total de R\$ 1.324.189,00 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil e cento e oitenta e nove reais) destinados à ação 1076 – Habitação de Interesse Social, para as seguintes categorias econômicas integrantes do referido ação programática:

- 3.3.90.39 – Outros serviços terceiros – pessoa jurídica – R\$ 203.490,00;
- 4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 1.120.699,00;

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor a partir da publicação.
Bauru, 12 de agosto de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO
Secretário dos Negócios Jurídicos
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
Secretario de Economia e Finanças

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

LEI 5621, DE 12 DE AGOSTO DE 2008

P. 42374/07 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa MSU INDUSTRIA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA - EPP em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa MSU INDUSTRIA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA – EPP pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área localizada no Distrito Industrial II, com a seguinte descrição:

Setor 03, Quadra 1532, Lote 04 Distrito Industrial II.

Imóvel correspondente ao terreno destacado dos lotes 02, 03 e 04, identificado como parte dos lotes 03 e 04 da quadra 07 do loteamento denominado Distrito Industrial II, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 30,00 metros de frente e de fundos, por 100,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, e que confronta pela frente com a Rua Armando Lambertini, quarteirão 02, lado par, distante 72,00 metros da esquina da Avenida Dr. Axel Hermann Breslau; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o terreno destacado dos lotes 02, 03 e 04 agora identificado como parte do lote 04, do lado esquerdo, divide com o terreno destacado dos lotes 02, 03 e 04, agora identificado como parte dos lotes 02 e 03, e nos fundos confronta com a Rua Paulo Malmonge Macedo, quarteirão 02, lado ímpar, encerrando uma área com 3.000,00 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 84.805 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – CAD Serv. 549 e avaliado por R\$ 64.410,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e dez reais)

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a ampliação de suas instalações.

Parágrafo Único - Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 12 de agosto de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal
EMERSON SILVA RIBEIRO
Secretário dos Negócios Jurídicos

WALACE GARROUX SAMPAIO
Secretario de Desenvolvimento Economico
LEANDRO DIAS JOAQUIM
Secretario do Planejamento

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

LEI 5622, DE 12 DE AGOSTO DE 2008

P. 14367/07 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa MÁRIO RUBENS GOMES - EPP em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa MÁRIO RUBENS GOMES - EPP pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de duas áreas localizadas no Distrito Industrial II, com as seguintes descrições:

a) Setor 3, Quadra 1533, Lote 4 Distrito Industrial II.

O perímetro tem início no ponto “23/A”, localizado no alinhamento da Rua Maurita Vaz Maumonge, quarteirão 02, lado ímpar, distante 288,70 metros do alinhamento da Avenida Dr. Axel Hermann Breslau, do ponto 23/A segue 100,00 metros até o ponto 27/A no alinhamento da Rua Paulo Malmonge Macedo, confrontando nesta linha com parte deste mesmo lote; daí deflete à esquerda e segue na distância de 30,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a referida Rua Paulo Malmonge Macedo, daí deflete à esquerda e segue 100,00 metros até atingir outro ponto, no alinhamento da Rua Maurita Vaz Malmonge, confrontando nesta linha com parte desta mesma área, daí deflete à esquerda e segue 30,00 metros até atingir o ponto 23/A, onde teve início a presente descrição, confrontando nesta linha com a Rua Maurita Vaz Malmonge, encerrando uma área de 3.000,00 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 58.750 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – CAD nº 545.

b) Setor 3, Quadra 1533, Lote 12 Distrito Industrial II.

Um terreno sem benfeitorias, situado na Quadra 9 do Distrito Industrial II, cujo roteiro planimétrico tem início no ponto cravado no alinhamento da Rua Maurita Vaz Malmonge, quarteirão 02, lado ímpar, distante 262,70 metros do alinhamento da Avenida Dr. Axel Hermann Breslau, deste ponto segue pela citada rua na distância de 5,00 metros até outro ponto, daí deflete à direita e segue na distância de 100,00 metros até outro ponto, cravado no alinhamento da Rua Paulo Malmonge Macedo, quarteirão 02, lado par, e dividindo nesta linha com parte desta mesma gleba, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, daí deflete à direita e segue pelo citado alinhamento na distância de 5,00 metros até outro ponto, onde finalmente deflete à direita e segue na distância de 100,00 metros, dividindo com parte desta gleba, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru ou sucessores, até atingir o ponto de partida no alinhamento da Rua Maurita Vaz Maumonge, encerrando uma área de 500,00 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 63.453 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – CAD nº 545.

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, a concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a ampliação da sua empresa.

Parágrafo Único - Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independente de notificação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 12 de agosto de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

WALACE GARROUX SAMPAIO

Secretario do Desenvolvimento Economico

LEANDRO DIAS JOAQUIM

Secretario de Planejamento

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

LEI Nº 5624, DE 14 DE AGOSTO DE 2008

P.31938/08 *Assegura reserva de vagas para veículos ocupados por idosos nos estacionamentos públicos e privados.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que Câmara Municipal de Bauru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica assegurada a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas existentes nos estacionamentos públicos e privados para o veículos ocupados por idosos.

Parágrafo Único - As vagas deverão ser posicionadas de forma a garantir melhor comodidade ao idoso.

Art. 2º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de agosto de 2008

PROF.º JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Projeto de iniciativa do vereador
BENEDITO DA SILVA - PSDB

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor Do Departamento
de Comunicação e Documentação

LEI N 5625, DE 14 DE AGOSTO DE 2008

P. 20867/00 *Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 5539 de 29 de janeiro de 2008 que autoriza o Executivo a doar uma área de terreno a MTM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA localizada no Distrito Industrial II.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei o nº 5539, de 29 de janeiro de 2.008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a doar a MTM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA uma área de terreno localizada no Distrito Industrial II, com a seguinte descrição:

Setor 3, Quadra 1.531, Lote 10

“Terreno sem benfeitorias situado na quadra 5, do Distrito Industrial - 2ª etapa, nesta cidade de Bauru, com área de 7.000,00 metros quadrados, cujo perímetro inicia-se no ponto 1, localizado no alinhamento da Rua Armando Lambertini, quarteirão 2, lado ímpar, distante 150,00 metros da esquina da Rua Ademar Martinello, deste segue 100,00 metros até o ponto 2, localizado no alinhamento da Rua Laureano Garcia, e confrontando nesta linha com terras da Prefeitura Municipal de Bauru, deste defletindo à direita pelo alinhamento da Rua Laureano Garcia, quarteirão 2, lado par, e segue na distância de 70,00 metros até o ponto A, e confrontando nesta linha com a mencionada Rua Laureano Garcia, daí deflete à direita e segue na distância de 100,00 metros até o ponto B, localizado no alinhamento da Rua Armando Lambertini, e confrontando nesta linha com parte deste mesmo lote, donde defletindo à direita segue na distância de 70,00 metros até alcançar o ponto 1, onde teve início a presente descrição, e confrontando nesta linha com a mencionada Rua Armando Lambertini. Referido imóvel consta pertencer à PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, conforme Matrícula nº 78.509 do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca Bauru - SP, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP. nº 2732 e avaliado por R\$ 130.410,00 (Cento e trinta mil, quatrocentos e dez reais). (NR)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 14 de agosto de 2008.

PROF.º JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

WALACE GARROUX SAMPAIO

Secretario de Desenvolvimento Economico

LEANDRO DIAS JOAQUIM

Secretario de Planejamento

Projeto de iniciativa do vereador

BENEDITO DA SILVA - PSDB

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO nº 41.924/05, que tem como interessada a Divisão de Vigilância, instaurado em relação ao servidor: **DIONÍSIO SOARES GREGÓRIO**, RG 13.344.657, Vigia, lotado na Divisão de Vigilância: **ABSOLVIDO**. Advogados: Dr. Hudson Ricardo da Silva, OAB/SP 152.403.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59 – 3º andar – Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50 – F. 3218-4021

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura
Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43 – F. 3232-3516

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2 – Fone 3239-2766

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente
Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal –

Secr. Saúde

Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2 – F. 3239-5282

- Atendimento: Biblioteca Ramal
Feira livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3 – F. 3279-1145

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Wallace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marçílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes 1		6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO: A partir de 19/08/2008, Portaria nº 1485/2008, torna sem efeito a portaria nº 324/2008, que nomeou a Srª. SABRINA ALBORGHETI, RG nº 32.386.880-0, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, pelo fato de não ter tomado posse dentro do prazo, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

A partir de 19/08/2008, Portaria nº 1486/2008, torna sem efeito a portaria nº 1289/2008,

que nomeou a Sr^a. MARINA ZANOTO CLEMENTINO, RG n° 33.474.254-7, no cargo efetivo de MÉDICO I - CLINICA, pelo fato de não ter tomado posse dentro do prazo, conforme artigo 40, parágrafo 3° do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir 12/08/2008, portaria n.º 1488/2008, exonera, a pedido, o Sr. **SERGIO MITSUO ISHICAVA**, RG n.º 16.437.184, matrícula n.º 28663, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Agricultura, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme protocolo/e-doc n.º 15060/2008.

DESINCOMPATIBILIZAÇÕES: Portaria n.º 1489/2008, desincompatibiliza os servidores/funcionários abaixo relacionados, período de 05/07/2008 á 05/10/2008, para concorrerem ao pleito eleitoral de 05 de outubro de 2008.

Nome:	Cargo	Processo
PEDRO RODNEY BORGES	Médico I	28631/2008
CLEIDE AMÉLIA ZEQUI MARQUES	Auxiliar de Enfermagem I	29269/2008
MARTÊMIO CAETANO FILHO	Técnico Esportivo I	29161/2008
JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA	Fiscal de Posturas Municipais II	29504/2008
JOAO SERGIO CARNEIRO	Médico	29214/2008
EDWAGNER TEIXEIRA	Agente de Combates ás Endemias	8731/2008
JAIME DE OLIVEIRA CORREIA	Pedreiro I	29260/2008
BENEDITO GARCIA CÁPUA FILHO	Auxiliar de Enfermagem I	29215/2008
TEREZINHA PORTEL ALVES	Servente de Limpeza I	28629/2008
CARLOS SERGIO ALVES DE AMORIM	Vigia I	29152/2008
DARLENE MARTIN TENDOLO	Assistente Social I	29213/2008
MARCOS SOARES	Almoxarife I	29180/2008
JAIR SANCHES VIEIRA	Professor de Ensino Fundamental I	28970/2008
MARIA C. OLIVEIRA DA SILVA	Professor de Ensino Infantil II	29503/2008
JOSE ROBERTO DA SILVA	Técnico Esportivo I	29175/2008
JOSE APARECIDO DOS SANTOS	Técnico de Administração	28960/2008
DEBORAH FERRAZ	Técnico de Administração	28886/2008
PAULO EDUARDO DE SOUZA	Médico II	29254/2008
CELIA ADRIANA CIPRA	Atendente I	28648/2008

CONVENIO N° 1006/08 – PROCESSO N° 30603/08 – CONVENIENTNE: Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Secretaria da Educação Tecnológica Paula Souza - Escola Técnica Estadual Rodrigues de Abreu. – **OBJETO:-** Este convenio tem por objeto formalizar as condições básicas para a realização de estagio profissional, curricular ou extra curricular, aos alunos regularmente matriculados em qualquer curso técnico do CENTRO ESADUAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA PAULA SOUZA - ESCOLA TECNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU, localizado na Rua Virgilio Malta n° 12-70, junto ao MUNICIPIO **PRAZO:-** 1 ano – **ASSINATURA:-** 31/07/2008.

CONVENIO N° 1007/08 – PROCESSO N° 32453/08 – CONVENIENTNE: Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Universidade Paulista - UNIP. – **OBJETO:-** Este convênio tem por objeto formalizar as condições básicas para a realização de estágio profissional, curricular ou extracurricular, aos alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UNIP, junto ao MUNICÍPIO **PRAZO:-** 1 ano – **ASSINATURA:-** 05/08/2008.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Wallace Garroux Sampaio
Secretário

Bauru, 18 de Agosto de 2008.

CONVOCAÇÃO

Prezados Conselheiros:

O Presidente do Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal,

convoca todos os membros do CADEM para reunião Ordinária do Conselho que se dará no próximo dia **20/08/2008, Quarta-Feira, às 15h**, no Auditório do Gabinete, 3º andar, sito à Praça das Cerejeiras, n.º 1-59, para tratar de assuntos referentes aos Distritos Industriais de Bauru.

Caso o titular não compareça, favor comunicar seu suplente.

Atenciosamente,

WALACE GARROUX SAMPAIO
Presidente do CADEM

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A A . P . M . da **E.M.E.I. “Magdalena Pereira da Silva Martha”** convoca seus associados para Assembléia Geral para eleição dos membros da A . P . M . , para o exercício 2.008. A primeira chamada será para o dia 19/08/2.008, Terça-feira, às 14 h , em sua sede própria sito à Rua Maria Elisa Nogueira de Oliveira , quadra 01, no bairro Mary Dota . Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos a Assembléia em Segunda chamada para o dia 26/08/2.008, Terça-feira, no mesmo horário e local, com qualquer número de associados.

Presidente da A . P . M . da **E.M.E.I.**

“Magdalena Pereira da Silva Martha”

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

NOTIFICAÇÃO DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU, que não receberam os seus carnês, a comparecerem ao setor de atendimento da Secretaria de Economia e Finanças, no **POUPE TEMPO**, à Avenida Nações Unidas 4-44, para retiradas dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munidos da **identificação do imóvel**.

Diretor: Edina Mangaba Bellai

NOTIFICAÇÃO 30/2008

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal n° 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

08/08/08	ISS SIMPLES	1.746,60
08/08/08	FUNDEB	157.999,57
08/08/08	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIO	1.369.198,29
11/08/08	ISS SIMPLES	1.350,91
12/08/08	ISS SIMPLES	709,68
12/08/08	ISS SIMPLES	989.651,16
12/08/08	IPÍ	10.927,00
12/08/08	PISO BÁSICO TRANSIÇÃO - PBT	13.844,12
12/08/08	INCRA	33,74
13/08/08	ISS SIMPLES	5.862,76
13/08/08	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.178,95
13/08/08	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.602,38
13/08/08	CAMPANHA VACINAÇÃO	30.580,00
14/08/08	ISS SIMPLES	4.924,34
14/08/08	PISO BÁSICO FIXO - PBF	18.000,00

18/08/08	DST/AIDS	26.974,50
18/08/08	TETO EPIDEMIOLÓGICO	64.543,47
18/08/08	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.808,62
18/08/08	TETO EPIDEMIOLÓGICO	17.383,52
18/08/08	PAB FIXO	445.850,00

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS
CARLA GIOVANA M. SPÍNDOLA
DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. MOBILIÁRIAS

Notificamos Vª Sª a comparecer ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência, Centro da Cidade, para que no prazo de 30 (trinta) dias úteis, promova a regularização do Procedimento Administrativo, nos termos da Lei 5251/05, alterada pela lei 5269/05.

Proc. 48956/05 - M. C. Comunicações S/C LTDA.

Notificamos Vª Sª que a solicitação de parcelamento em 120 vezes não é possível, de acordo com o artigo 263 do Decreto 10.645/08:

Proc. 30987/08 - Willian pereira Soares.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPATEMPO, sito à Avenida. Nações Unidas nº 4-44, esquina. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(Trinta) dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promover a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 27061/06 - Patrick Jose Ferreira
 Proc. 27316/06 - BR Retifica de Motores e Peças LTDA
 Proc. 27253/06 - Amauri Souza da Silveira ME / Talys Pereira Pardino
 Proc. 20124/06 - Flaviana Santos de Oliveira
 Proc. 20097/06 - João Batista de Araujo
 Proc. 25190/06 - Ana Silvério da Silva;
 Proc. 25892/06 - Valéria Aparecida Alves Vilela;
 Proc. 27837/06 - José de Oliveira Carneiro;
 Proc. 27870/06 - Pirolo Junior Comercio e Representações Ltda ME;
 Proc. 27995/06 - Falcão e Paula Bauru ME;
 Proc. 28281/06 - Eletrotubos Comercial Ltda;
 Proc. 28330/06 - Rodrigo Cardoso Monteiro;
 Proc. 29817/06 - Rede Open Brasil Comercio de Assessorios de Informática Ltda;
 Proc. 29831/06 - Pessoal Gestão Estrategica de R. H. Ltda;
 Proc. 30528/06 - Empreiteira de Obras Joserv Bauru Ltda;
 Proc. 30576/06 - Ninfa Damasceno Bastos Zillmer ME.
 Proc. 27061/06 - Patrick Jose Ferreira
 Proc. 27316/06 - BR Retifica de Motores e Peças LTDA
 Proc. 27253/06 - Amauri Souza da Silveira ME / Talys Pereira Pardino
 Proc. 20124/06 - Flaviana Santos de Oliveira
 Proc. 20097/06 - João Batista de Araujo

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA - RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(Trinta) Dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promover a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 25079/06 - Maria Angela Oliveira Silva Pinto;
 Proc. 25444/06 - Maria de Fatima Clementino de Souza;
 Proc. 25813/06 - Fabio da Silva Ramos;
 Proc. 25823/06 - Lucia Aurora Benedito;
 Proc. 25873/06 - Benedito Aparecido Fraga;
 Proc. 25979/06 - Fatima Abigail Tonelli Modesto;
 Proc. 27470/06 - Bernadette Covolan Ulson;
 Proc. 27785/06 - Eliseu Modolo;
 Proc. 27828/06 - Dina do Nascimento;
 Proc. 27883/06 - Maria do Carmo Oliveira Pacifico;
 Proc. 28232/06 - Adilson Ribeiro Rodrigues;
 Proc. 28235/06 - Neusa Pinheiro Candido;

Proc. 28349/06 - Oliveira Fernandes Domingues;
 Proc. 28395/06 - Amarildo Rabelo de Carvalho;
 Proc. 28535/06 - Adriano Serafin;
 Proc. 29373/06 - Mario Rodrigues da Rocha;
 Proc. 29496/06 - Isaias Pereira da Silva;
 Proc. 30572/06 - Ailton de Mello;
 Proc. 31119/06 - Maria Natalina Murca Pastori;
 Proc. 31177/06 - Maria Regina Faria Damaceno;
 Proc. 31349/06 - Ramiro Gregorio de Oliveira;
 Proc. 31442/06 - David de Oliveira Pimentel;
 Proc. 31658/06 - Celia Correa de Souza;
 Proc. 31664/06 - Dalva Maturana Mello das Neves;
 Proc. 31678/06 - Regina Pereira Alves.
 Proc. 27029/06 - Eller Gulinelli de Mattos
 Proc. 27334/06 - Isaias Pires de Almeida
 Proc. 27338/06 - Ronaldo Cristiano Sanchez
 Proc. 24555/06 - Izidio Bastos Pereira Junior
 Proc. 27262/06 - Uilton Anselmo da Silva
 Proc. 27416/06 - Sueli Aparecida Ponce
 Proc. 24220/06 - Iara Irlei Alves Taveira
 Proc. 20857/06 - Perla Regina Madureira
 Proc. 20001/06 - Marta Rodrigues
 Proc. 20919/06 - Ariene Garcia Rayes
 Proc. 20014/06 - João Carlos Reghini Ramos
 Proc. 20829/06 - Antonio Carlos da Silva
 Proc. 20758/06 - Maria Isabel Santana Bastos
 Proc. 20458/06 - Antonio Gomes da Silva Filho
 Proc. 20206/06 - Edson Correa da Silva
 Proc. 20146/06 - Genoveva Luiza Fava
 Proc. 20976/06 - Jose Carlos do Nascimento
 Proc. 20108/06 - Sandra Maria de Campos Lima
 Proc. 20101/06 - Ivonete Maria de Souza
 Proc. 24353/06 - Doraci Aparecida Pires Bellini
 Proc. 24176/06 - Luiz Benedito Rodolfo
 Proc. 24156/06 - Carlos Alberto Rosa
 Proc. 24018/06 - Roberto Silva

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA M BELLAI

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
31302/08	APL ASSESSORIA PUBLIC LEGAL LTD	R\$ 300,00	19/08/08
31302/08	APL ASSESSORIA PUBLIC LEGAL LTD	R\$ 460,00	19/08/08
31302/08	APL ASSESSORIA PUBLIC LEGAL LTD	R\$ 920,00	19/08/08
20540/07	AGUIA CEREALIS BAURU LTDA ME	R\$ 256,20	19/08/08
52584/07	ASSOC EMP TRANSP COLET URB PAS	R\$ 6.271,50	19/08/08
28924/08	ASSOC EMP TRANSP COLET URB PAS	R\$ 5.834,90	19/08/08
10823/03	BANDA MUNICIPAL BAURU	R\$ 5.216,00	19/08/08
35370/07	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA	R\$ 23,90	19/08/08
35370/07	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA	R\$ 5,30	19/08/08
19391/07	DISTRIB MEDICAM BEVILCQUALTDA	R\$ 1.539,90	19/08/08
5648/07	ECOTEC TECNOLOGIA ECOL LTDA EP	R\$ 997,50	19/08/08
43890/07	F BARBEIRO COM EQUIP SEG LTDA	R\$ 150,00	19/08/08
3865/08	INTERLAB FARMACEUTICALTDA	R\$ 870,00	19/08/08
29263/08	MOLAS E TRUCK RONDON LTDA	R\$ 243,00	19/08/08
29263/08	MOLAS E TRUCK RONDON LTDA	R\$ 117,60	19/08/08
29263/08	MOLAS E TRUCK RONDON LTDA	R\$ 2,40	19/08/08
29264/08	MOLAS E TRUCK RONDON LTDA	R\$ 376,00	19/08/08
29264/08	MOLAS E TRUCK RONDON LTDA	R\$ 4,40	19/08/08

29264/08	MOLAS E TRUCK RONDON LTDA	R\$	215,60	19/08/08
6991/04	ORQUESTRA SINFONICA MUNICIPAL	R\$	9.205,00	19/08/08
10861/07	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL BAURU	R\$	786,24	19/08/08
2208/07	SIERDOVSKY & SIERDOVSKY LTDA	R\$	2.090,00	19/08/08
14559/08	TAPAJOS BAURU CAMINH SERV LTDA	R\$	1.620,00	19/08/08
51114/07	APAE	R\$	3.660,00	19/08/08
51538/07	APIECE	R\$	545,00	19/08/08
51738/07	ASSOC BENEFICIENTE CRISTÃ	R\$	3.103,35	19/08/08
50114/07	CARITAS DIOCESANA	R\$	3.600,00	19/08/08
51106/07	CASA DA ESPERANÇA	R\$	1.838,08	19/08/08
8029/08	CEAC	R\$	6.000,00	19/08/08
51640/07	CENTRO COM ASS ANIBAL DIFRANCI	R\$	3.600,00	19/08/08
51733/07	FUNDATO JARAGUA	R\$	3.600,00	19/08/08
51733/07	FUNDATO JARAGUA	R\$	1.620,00	19/08/08
51010/07	FUNDATO - CIAVI	R\$	7.200,00	19/08/08
51600/07	FUNDATO REAL	R\$	3.600,00	19/08/08
51035/07	IASCJ - FERRADURA	R\$	2.297,60	19/08/08
50104/07	IASCJ - IDOSO	R\$	6.480,00	19/08/08
51018/07	IASCJ - NICEIA	R\$	689,28	19/08/08
50109/07	IASCJ - PAS	R\$	3.600,00	19/08/08
51095/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	2.025,00	19/08/08
51036/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	919,04	19/08/08
50053/07	LAR ESCOLA SANTA LUZIA P CEGOS	R\$	275,00	19/08/08
50469/07	RASC	R\$	1.442,50	19/08/08
51098/07	SORRI	R\$	3.245,00	19/08/08
51743/07	VILA VICENTINA ABRIGO P/ VELHOS	R\$	2.981,65	19/08/08
53134/07	CRECHE COMUN PINGO DE GENTE	R\$	10.720,00	19/08/08
53134/07	ASSOC CREC BERC RODRIG ABREU	R\$	12.650,00	19/08/08
53134/07	ASSOC CREC BERC RODRIG ABREU	R\$	13.825,00	19/08/08
53134/07	AÇÃO COMUNIT PARQUE JARAGUA	R\$	12.460,00	19/08/08
51115/07	SORRI	R\$	2.480,00	19/08/08
51098/07	SORRI	R\$	20.905,00	19/08/08

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Divisão de Receitas Mobiliárias

Diretor: Luiz Lima Dourado

Processos Deferidos

8626/2008 – Marta Batista Duarte Pereira; 13683/2008 – Washington Luiz Bueno Da Silva; 18397/2008 – Talles Bruno Perin; 19569/2008 – Guilherme Donato Domingues; 20865/2008 – Zilda Aparecida Vieira; 17260/2008 – Claudia Lucia De Arruda; 13527/2008 – Darcy Benedicto Fantim; 20919/2008 – Fabio Figueira Araujo; 20072/2008 – Mario Marcus Oliveira Trefillo; 20035/2008 – Gilmar Do Nascimento Ramos; 7707/2008 – Elza Alvares De Camargo; 10567/2008 – Joao Da Silveira Campos; 20870/2008 – Jorge Eduardo De Campos; 19361/2008 – Nilton José Da Silva; 20866/2008 – Nádia Aparecida Varoli; 11742/2008 – Paulo Cesar Cortez Maronezi; 20488/2008 – Suelen Lima Da Silva Roratto; 21016/2008 – Roberta Reali; 8609/2008 – Marta Batista Duarte Pereira; 8607/2008 – Marta Batista Duarte Pereira; 22999/2008 – Jesus Gilberto Marquesini; 19474/2008 – Elizeu Rodrigues De Paula; 19476/2008 – Marcelo Brandao Theodoro; 20171/2008 – Sonia Mariza Pereira; 21052/2008 – Aparecida Palomo Da Silva Barros; 24186/2008 – Rodolfo Carlos Da Silva Junior; 20107/2008 – José Roberto Lopes; 21074/2008 – Matilde Faccin; 20127/2008 – Danilo Fernando Da Silva; 24199/2008 – Douglas Vieira Martins; 7996/2008 – José Carlos Gonçalves; 21098/2008 – Paulo Barbosa Filho;

Processos Deferidos Parcialmente Processos Indeferidos

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário Interino

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 por árvore prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel, cópia RG e CPF do Proprietário do imóvel, conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Paucigarrá, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Alex Ferreira da Rocha**, proprietário do imóvel localizado na Rua: **R. Maria Eliza Nogueira Oliveira N.º 2-70**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n.º 093-B**, no **Processo 26965/08** a poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste informa a **Sr.ª. CILENE DE FÁTIMA CAPALDI DE LIMA**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Rua Primo Vitti N.º 2-03 – Núcleo Mary Dota**, que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental n.º 842-B**, resultante do **Processo 47749/07**, com **relação á poda drástica, em 01 (uma) espécie arbórea denominada Oiti** no endereço supracitado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99, portanto, em atendimento ao **Processo (recurso) 21092/07**, impetrado e após analisado pela junta de Impugnação Fiscal, solicita o comparecimento de Vs.ª. na secretaria do meio ambiente, no Horário compreendido das **08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas**, para tratar de assunto em questão, em caso de descumprimento implicará no encaminhamento a Dívida Ativa para cobrança total do valor do auto”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste informa a **Sr.ª. LUIZA SALETE PRADO DE LIMA**, proprietária do imóvel

localizado na Rua: **Panama, n° 3-89 – Jardim Terra Branca**, que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental n° 004-B**, resultante do **Processo 2212/08** com **relação á supressão de 01 (uma) espécie arbórea denominada não identificada** no endereço supracitado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99, portanto, em atendimento ao **Processo (recurso) 5833/08**, impetrado e após analisado pela junta de Impugnação Fiscal, solicita o comparecimento de Vs^a. na secretaria do meio ambiente, no Horário compreendido das **08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas**, para tratar de assunto em questão, em caso de descumprimento implicará no encaminhamento a Divida Ativa para cobrança total do valor do auto”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste informa a Sr^a. **VINICIUS L. A. MARINHO**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Felicíssimo Antonio Pereira, n° 20-37 – Vila Independencia**, que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental n° 781-B**, resultante do **Processo 39682/07**, com **relação á poda drástica, em 01 (uma) espécie arbórea denominada Canelão** no endereço supracitado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99, portanto, em atendimento ao **Processo (recurso) 40750/07**, impetrado e após analisado pela junta de Impugnação Fiscal, solicita o comparecimento de Vs^a. na secretaria do meio ambiente, no Horário compreendido das **08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas**, para tratar de assunto em questão, em caso de descumprimento implicará no encaminhamento a Divida Ativa para cobrança total do valor do auto”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste informa a Sr^a. **THIAGO R. SILVEIRA**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Antonio Requena Nevado, n° 5-59 – Altp Paraíso** que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental n° 474-B**, resultante do **Processo 2706/07**, com **relação á poda drástica, em 01 (uma) espécie arbórea denominada Falso Chorão** no endereço supracitado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99, portanto, em atendimento ao **Processo (recurso) 10977/07**, impetrado e após analisado pela junta de Impugnação Fiscal, solicita o comparecimento de Vs^a. na secretaria do meio ambiente, no Horário compreendido das **08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas**, para tratar de assunto em questão, em caso de descumprimento implicará no encaminhamento a Divida Ativa para cobrança total do valor do auto”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste informa a Sr^a. **VANDERLEI DE SOUZA**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Luiz Marcilio Bernardo, n° 1-152** que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental n° 489B**, resultante do **Processo 3908/07**, com **relação á poda drástica, em 01 (uma) espécie arbórea denominada Cássia** no endereço supracitado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99, portanto, em atendimento ao **Processo (recurso) 7008/07 e 8941/07**, impetrado e após analisado pela junta de Impugnação Fiscal, solicita o comparecimento de Vs^a. na secretaria do meio ambiente, no Horário compreendido das **08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas**, para tratar de assunto em questão, em caso de descumprimento implicará no encaminhamento a Divida Ativa para cobrança total do valor do auto”.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 32451/08
 INTERESSADO(A): João Antonio da Silva
 ENDEREÇO: R. Armaldo Miraglia, n° 5-2
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizado a direita do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 32776/08
 INTERESSADO(A): Neusa Sousa dos Santos
 ENDEREÇO: R. Dr. Ciro Castro Ferreira, n° 2-29
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canela localizado a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 32831/08
 INTERESSADO(A): Luiz Lopes
 ENDEREÇO: R. Guilherme Teles, n° 4-69
 ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Sibipiruna localizado a lateral do Imóvel, na R. Roque Ap. Borges, Q-1

01 Canela localizado a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 03 arvores de médio porte

PROCESSO: 33006/08
 INTERESSADO(A): Nalda Campanha Demarchi
 ENDEREÇO: R. Pastor Zebedeu Holanda de Andrade, n° 2-8
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Pau d’alho localizado no centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 33163/08
 INTERESSADO(A): Antonio Pereira II
 ENDEREÇO: R. Mamoro Utijama, n° 2-20
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado a direita do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 33583/08
 INTERESSADO(A): Alvaro Luis Calice
 ENDEREÇO: R. Julio Fernandes, n° 4-26
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizado a direita do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 32527/08
 INTERESSADO(A): Salvador Alves
 ENDEREÇO: R. Antonio Alves de Souza
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Canela
AÇÕES RECOMENDADAS:
 – **podas de limpeza, condução e levantamento de copa (executada pela Secretaria),**
 – **ampliação do canteiro (responsabilidade do proprietário)**

PROCESSO: 32999/08
 INTERESSADO(A): Ismael Felipe
 ENDEREÇO: R. Torquato Gonçalves de Andrade, Qd-5
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Munguba
OBSERVAÇÃO:- no momento não há necessidade de poda.

PROCESSO: 33468/08
 INTERESSADO(A): Oswaldo Fernandes da Silva Martha Neto
 ENDEREÇO: R. 13 de Maio, n° 20-61
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol
AÇÕES RECOMENDADAS:
 – **podas de limpeza e levantamento de copa (executada pela Secretaria)**

PROCESSO: 33597/08
 INTERESSADO(A): Leonardo M. Malmonge
 ENDEREÇO: R. João Virginio de Souza eq. com a R. Henrique Mingardi
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 09 Pinheiros

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05(cinco) dias úteis.

PROCESSO: 33260/08
 INTERESSADO(A): Vicente Vieira dos Santos
 ENDEREÇO: Av. Rosa Malandrino Mondelli, eq. com R. Cesar Cruz Ciafrei, n° 3-55
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Flamboyant localizado a lateral do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

17165/08	MARCOS ROBERTO ARRUDA CAMPOS
48260/07	COMERCIAL RAPINI DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP
21095/08	LUIZ CARLOS SILVEIRA MONTEIRO
19339/08	RONILDA ALVES PEREIRA – ME
26132/08	ACUMULADORES AJAX LTDA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
33965/08	AGROPECUÁRIA TREVISAN GOMES LTDA – ME	7473/C-1
33955/08	PAULO HENRIQUE CARQUEIJO SÉ EPP	7628/C-1
33968/08	VIEIRA COMÉRCIO DE PROD. NATURAIS DA TERRA LTDA – ME	7635/C-1
33949/08	HENRIQUE GOMES COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA – ME	3766/C-1
33945/08	MARIA DAS DORES DO CARMO LEALDINI – EPP	9120/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
31370/08	H. G. COMÉRCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA – ME	30	9036/C-1
31368/08	H. G. COMÉRCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA – ME	25	9035/C-1
32773/08	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA – ME	40	7364/C-1
32769/08	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA – ME	40	7369/C-1
32768/08	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA – ME	40	7370/C-1
33341/08	KHALILOBEID & CIA LTDA	40	10676/C-1
26565/08	RENATO FRANCESCHETTI FILHO – ME	20	10375/C-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
17165/08	MARCOS ROBERTO ARRUDA CAMPOS	04359/C-1
21095/08	LUIZ CARLOS SILVEIRA MONTEIRO	04022/C-1
19339/08	RONILDA ALVES PEREIRA – ME	03671/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47750/07	SANTOS MONTEIRO PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	01847/C-1

28656/08	PEDRO PAIVA GOMES – ME	7285/C-1
21572/07	AUTO POSTO VITORIA BAURU LTDA	04364/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: PROCES. INTERESSADO DIAS Nº/SÉRIE

37048/07	CECÍLIA CONCEIÇÃO FLORENCIO – ME	15	03352/C-1
37048/07	CECÍLIA CONCEIÇÃO FLORENCIO – ME	15	01975/C-1
25810/07	LEOPOLDO CARLOS RAYMUNDO	30	03953/C-1
21610/08	JACIR DA SILVA LETRA	30	03366/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16184/08	TRABULSI & CIA LTDA	1496/C-1

RECURSO DE TERMO DE INTIMAÇÃO NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47750/07	SANTOS MONTEIRO PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	1033/B-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	33944/08
INTERESSADO	REINALDO FERNANDES FARIAS – ME
REQUERENTE	RODRIGO FERREIRA MARTINEZ
CPF	159.334.388-47
CRMV	10.908

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	29545/04
INTERESSADO	CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE
REQUERENTE	MARCIA APARECIDA DOMINGUES SABBAG
CPF	001.934.078-84
CRESS	15.129

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE INABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 18.023/08 – Modalidade: Convite n.º 023/2008 - **Assunto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS LIVROS. **Interessada:- Secretaria Municipal da Educação.** A Comissão Permanente de Licitação, analisando os documentos apresentados pelos participantes decide: **inabilitar** as empresas **CARLOS EDUARDO BOTINO**, por não ter apresentado o CPF e RG, conforme exigências no subitem 4.1.1.1 – alínea “a”, e por não apresentar a Declaração que não possui sucursal, imóvel e nem presta serviço de tributação municipal na base territorial do Município de Bauru (exigência no subitem 4.1.1.2 – alínea “e”), **BERTON & COSMO LTDA**, por não apresentar a Declaração de Menor exigida na alínea “f” do subitem 4.1.1.2; **LIVRARIA CULTURA S.A.**, por não ter apresentado a Certidão Negativa Débitos dos Tributos Municipais **Imobiliário (foi apresentada a Certidão de terceiro “BOMBONIERES RIBEIRÃO PRETO LTDA)** conforme exigência no subitem 4.1.1.2 – alínea “b” e **ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.**, apresentou Certidão Negativa Imobiliária **vencida (emitida em 17/01/08)** com mais 06(seis) meses de expedição (subitem 4.2 do edital 108/08) e não apresentou Declaração que não possui sucursal, imóvel e nem presta serviço de tributação municipal na base territorial do Município de Bauru (exigência no subitem 4.1.1.2 – alínea “e”), enquadrando todas essas empresas na hipótese prevista no subitem 8.1.2.1.1 do edital e **habilitar** as empresas: **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS LTDA.**, **NOOVHA AMÉRICA EDITORA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.**, **LEME – EMPRESA**

EDITORIAL LTDA. – ME, LIVRARIA E DISTRIBUIDORA BOA VISTA LTDA. – EPP, TECMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS RIBEIRÃO PRETO LTDA - EPP e CAROLINE NUNES SANTOS – EPP, por estarem em conformidade com o edital nº 108/08. A licitante **CAROLINE NUNES SANTOS – EPP**, deverá apresentar a Declaração que não possui sucursal, imóvel e nem presta serviço de tributação municipal na base territorial do Município de Bauru (exigência no subitem 4.1.1.2 – alínea “e”) e a Declaração de Menor (subitem 4.1.1.2 – alínea “f”) até o momento da retirada do respectivo empenho caso seja vencedora do certame e lhe for Adjudicado o objeto licitado por não ter sido apresentado as Certidões exigidas no subitem 4.1.1.2 - alienas “e” e “f” no envelope nº 01 e nos termos do subitem 4.4 do edital 108/08 e Lei Complementar 123/06. Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 18/08/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 054/08 – Processo n.º 14655/08 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/08 - do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE 03 (três) TAMBORES DE GRAXAE 10 (dez) TAMBORES DE ÓLEO TÉRMICO INDUSTRIAL - Interessada: Secretaria Municipal da Obras. **Data do Recebimento das propostas: 29 (vinte e nove) de agosto de 2008** até as 09h30min (nove horas e trinta minutos). **Abertura da Sessão: 29/08/08 às 09h30min INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 29 (VINTE E NOVE) DE AGOSTO DE 2008 ÀS 10H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 18/08/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 26566/08 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 060/08 - do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – OBJETO: COMPRA DE CONCRETO USINADO, SENDO: 800 M3 (OITOCENTOS METROS CUBICOS) DE FCK 15, BRITA “0” E 300 M3 (TREZENTOS METROS CUBICOS) DE FCK 20, BRITA “1” - Interessada: Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafo que o julgamento e a classificação havido foi **Adjudicado** pela pregoeira em **14/08/08** e devidamente **Homologado** em **15/08/08** pelo Secretário Municipal de Administração à empresa abaixo:

REGHIMIX CONCRETO LIMITADA

LOTE 01 - COMPRA DE CONCRETO USINADO, SENDO: 800 M3 (OITOCENTOS METROS CUBICOS) DE FCK 15, BRITA “0” E 300 M3 (TREZENTOS METROS CUBICOS) DE FCK 20, BRITA “1”

Item 01 – 800m³ DE CONCRETO USINADO FCK 15, BRITA 0, SLUMP 5 + OU – 1 COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO 250 KG/M3, no valor total de R\$ 137.120,00;

Item 02 – 300M³ D DE CONCRETO USINADO FCK 20, BRITA 1, SLUMP 5 + OU – 1 COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO 350 KG/M3, no valor total de R\$ 52.380,00.

Bauru, 18/08/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 12885/08 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 068/08 - do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: aquisição de 5.000 (cinco mil quilos) de peçoço de frango - Interessada: Secretaria Municipal do Meio. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafo que o julgamento e a classificação havido foi **Adjudicado** pela pregoeira em **14/08/08** e devidamente **Homologado** em **15/08/08** pelo Secretário Municipal de Administração à empresa abaixo:

NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, sendo:

LOTE 01 – 5.000KG DE PESCOÇO DE FRANGO, no valor total do lote de R\$ 10.550,00.

Bauru, 18/08/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto

José Mauro da Cunha Carneiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

Portaria da Presidência:

Portaria nº 401/2008-DAE:

CESSANDO OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 575/2007- DAE de 26 de dezembro de 2007, e DESIGNANDO SERVIDORES QUE PODERÃO ATUAR COMO PREGOEIROS OU EQUIPE DE APOIO NO PREGÃO ELETRÔNICO: Sra. Adriana Aparecida Dias Oliveira, RG nº 12173982x, Técnico de Administração, Sr. Antonio Carlos Fressato, RG nº 9109427, Leiturista e Entregador de Avisos II, Sr. Antonio Donizete Tenório de Toledo, RG nº 10179489, Operador de Computador II, Sr. Carlos Eduardo Ruiz, RG nº 20060396-6, Procurador Jurídico I, Sr. Celso Wagner Thiago, RG nº 11225538, Procurador Jurídico II, Sra. Claudia Maria de Camargo Moraes, RG nº 18221575, Agente de Administração, Sra. Luciana Maria Teixeira Carvalho Campos, RG nº 182185266, Agente de Administração, Sr. Marcelo Marques da Silva, RG nº 19218532, Agente de Administração, Sra. Maria Aparecida Mota Silva, RG nº 168270808, Técnico de Administração, Sra. Mariza Homeli da Silva, RG nº 13914618, Agente de Administração, Sra. Mirian de Freitas Estrella, RG nº 12909551, Técnico de Administração, Sra. Renata Figueiredo Polido, RG nº 212809027, Digitador, para atuar também como coordenadora dos pregões, Sr. Ronaldo Martins da Costa, RG nº 229534600, Analista de Sistemas, e Sra. Solange Aparecida Pedro, RG nº 6376491, Técnico de Administração, durante o período de 11 de agosto de 2008 a 26 de dezembro de 2008.
Bauru, 12 de agosto de 2008.

Serviço de Recursos Humanos

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Avenida Nuno de Assis, 14-60**, munidos dos documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, caso necessários, para serem submetidos à perícia médica conforme Lei Municipal nº 5568/2008 e Decreto Municipal nº 10662/2008, referentes a Restrição Funcional no âmbito da Administração Municipal:

Dia do comparecimento: **25/08/2008** (segunda-feira)

Horário: 07:00 da manhã

Servidores:

1- Sebastião Lúcio Pereira

2- Cecílio Vicente de Lima

Dia do comparecimento: **26/08/2008** (terça-feira)

Horário: 07:00 da manhã

Servidores:

1- Joaquim Faria Ducatti

2- Ricardo Gomes

Dia do comparecimento: **27/08/2008** (quarta-feira)

Horário: 07:00 da manhã

Servidores:

1- José Adão de Lima

2- José Roberto Tobias

Dia do comparecimento: **28/08/2008** (quinta-feira)

Horário: 07:00 da manhã

Servidores:

1- José Aracelli de Freitas

2- Marlene Ellaro

Dia do comparecimento: **29/08/2008** (sexta-feira)

Horário: 07:00 da manhã

Servidores:

1- Antonio da Graça Petenuci

2- Carlos Roberto Moreno

Informamos aos servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

Bauru, 18 de agosto de 2008.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 5.467/2.008 – Pregão Eletrônico n.º 93/2.008 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epígrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 18/08/2.008 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Itaires e Yuhara Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. EPP (lote(s) 01).

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 27 de agosto de 2.008 (Quarta-Feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01	015139/08	14	015172/08	27	015189/08
02	015140/08	15	015173/08	28	015191/08
03	015141/08	16	015174/08	29	015192/08
04	015142/08	17	015175/08	30	015194/08
05	015157/08	18	015176/08	31	015195/08
06	015158/08	19	015178/08	32	015196/08
07	015161/08	20	015179/08	33	015197/08
08	015162/08	21	015181/08	34	015198/08
09	015163/08	22	015182/08	35	015199/08
10	015164/08	23	015183/08	36	015201/08
11	015168/08	24	015186/08	37	015205/08
12	015170/08	25	015187/08	38	015206/08
13	015171/08	26	015188/08		

Bauru, 19 de Agosto de 2008.

Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da **reunião 27 de agosto de 2008 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01-00063/08
02-00073/08
03-00074/08
04-15092/08
05-15101/08
06-15129/08
07-15132/08
08-15138/08
09-15159/08
10-15160/08
11-15165/08
12-15166/08

Bauru, 19 de Agosto de 2008.

Presidente da 1ª JARI

AVISO DE RE-ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2008

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 10/08 – Processo nº 2091/08, regime menor preço. Abertura da sessão em 02/09/2008 às 13:30 h, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, quando se dará recebimento e abertura das propostas

para eventual aquisição de pneus novos, conforme especificações no item 2.4 do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 19 de agosto de 2008.

Comissão de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 09/2008

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) nº 09/08 – Processo nº 2649/08, regime menor preço. Abertura da sessão em 02/09/2008 às 09:00 h, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, quando se dará recebimento e abertura das propostas para Locação de uma máquina copiadora (xerox), sem opção de compra, conforme especificações no item 2.1 do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 19 de agosto de 2008.

Comissão de Licitação

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

GILSON GIMENES CAMPOS

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇOS

Administração – Rua. Joaquim da Silva Martha nº 13-44 – Fone/Fax: 3227-1444, 3223-7719, 3223-7071, 3223-6433

Benefícios – Praça das Cerejeiras nº 1-28 – Telefone 3223-7000

EMAILS

presidente@funprevbauru.com.br

dirfinan@funprevbauru.com.br

dirprev@funprevbauru.com.br

diradm@funprevbauru.com.br

juridico@funprevbauru.com.br

cpd@funprevbauru.com.br

conselho@funprevbauru.com.br

folpag@funprevbauru.com.br

servsocial@funprevbauru.com.br

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Os assuntos relacionados a: APOSENTADORIA, PENSÃO, AUXÍLIO DOENÇA, PERÍCIA MÉDICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS BENEFÍCIOS, devem ser tratados no Setor de Benefícios, sito à Praça das Cerejeiras nº 1-28 nos seguintes horários: 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL

- FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

EFETIVOS DE BAURU, Processo Administrativo n.º 210B/2008. Modalidade TO-

MADA DE PREÇOS n. 01/2008 – Aquisição de 02 (dois) veículos, ZERO KILOMETRO,

para atender a FUNPREV, conforme especificações e condições constantes do ANEXO – I. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que foram

abertos o “**Envelope n.º 02 - Proposta Comercial**”, da EMPRESA VOLKSWAGEM

DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA – CNPJ: 59.104.422/

0001-50. A Comissão Permanente de Licitações – CPL, após a devida **CONFERÊNCIA**

do “Envelope nº 02 – Proposta Comercial - **DECIDE: (1º) CLASSIFICAR a EMPRESA**

VOLKSWAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

– CNPJ: **59.104.422/0001-50**, item nº 01 - no valor de R\$ 38.901,00 (TRINTA E OITO

MIL NOVECIENTOS E UM REAIS) - item nº 02 – no valor de R\$ 43.700,00 (QUARENTA

E TRES MILE SETECENTOS REAIS – **TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$**

82.601,00 (OITENTA E DOIS MIL SEICENTOS E UM REAIS).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – FUNPREV.

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior

Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226

2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.

3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.

4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228

5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.

6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.

7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214

8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.

9 - **Compras** - 3235-9217.

10 - **Portaria** - 3235-9213.

11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224

12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.

13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br







Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59 – 3º andar – Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50 – F. 3218-4021

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde
Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura
Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43 – F. 3232-3516

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2 – Fone 3239-2766

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente
Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saad Q. 2 – F. 3239-5282

- Atendimento: Biblioteca Ramal
Feira livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3 – F. 3279-1145

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário Interino

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 por árvore prevista no artigo 34 do Decreto Federal nº 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel, cópia RG e CPF do Proprietário do imóvel, conforme Lei nº 4.368/99.

As despesas com a substituição, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 3º da Lei nº 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacuparã, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Muricão, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água, Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Taramã, Aleluia, Pau-cigarrão, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY
Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

NOTIFICAÇÃO DA DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU, que não receberam os seus carnês, a comparecerem ao setor de atendimento da Secretaria de Economia e Finanças, no **POUPA TEMPO**, à Avenida Nações Unidas 4-44, para retiradas dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da **identificação do imóvel**.

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Wallace Garroux Sampaio
Secretário

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

PROJETOS DE LEI

enviados à Câmara Municipal

Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Freitas
Secretário

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro
Secretário

Secretaria de Obras

Paulo Brito
Secretário

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Port
Chefe de Gabinete

Seção III Editais

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto José Mauro da Cunha Carneiro Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br*

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru GILSON GIMENES CAMPOS Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇOS

Administração – Rua. Joaquim da Silva Martha nº 13-44 – Fone/Fax: 3227-1444, 3223-7719, 3223-7071, 3223-6433

Benefícios – Praça das Cerejeiras nº 1-28 – Telefone 3223-7000

EMAILS

presidente@funprevbauru.com.br
dirfinan@funprevbauru.com.br
dirprev@funprevbauru.com.br
diradm@funprevbauru.com.br
juridico@funprevbauru.com.br
cpd@funprevbauru.com.br
conselho@funprevbauru.com.br
folpag@funprevbauru.com.br
servsocial@funprevbauru.com.br

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Os assuntos relacionados a: APOSENTADORIA, PENSÃO, AUXÍLIO DOENÇA, PERÍCIA MÉDICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS BENEFÍCIOS, devem ser tratados no Setor de Benefícios, sito à Praça das Cerejeiras nº 1-28 nos seguintes horários: 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Presidência

Atos da Diretoria

Atos da Mesa Diretora

Pauta das Sessões

Editais e Avisos

Atos das Comissões

**PROJETO: História do nome de
logradouros públicos**

Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

Meio Ambiente, Higiene,
Saúde e Previdência

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Comissões Permanentes

Chefia de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br

Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garms@camarabauru.sp.gov.br
limajunior@camarabauru.sp.gov.br
futarosato@camarabauru.sp.gov.br
batata@camarabauru.sp.gov.br
marceloborges@camarabauru.sp.gov.br
paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br
primo@camarabauru.sp.gov.br
salvador@camarabauru.sp.gov.br

farianeto@camarabauru.sp.gov.br
bene@camarabauru.sp.gov.br
parreira@camarabauru.sp.gov.br
luzbarbosa@camara.municipal.sp.gov.br
majo@camarabauru.sp.gov.br
pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br
rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br